



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6232024617

TERÇA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 623

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 219/2024 .....	2
PORTARIA N°. 220/2024 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6232024617**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 219/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 14 de outubro de 2024.

**Considerando** o Ofício nº. 9440/2025 - Presidência/ASPRES - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 11 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME
353185	JESSICA BAKALARZYK
352716	JULIO ALVES GLORIA FILHO
354395	KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAUBA
372659	JOSE MAURICIO BEZERRA VILA NOVA

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 220/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 14 de outubro de 2024.

**"Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Diana Machado Alves** - Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 16 de outubro de 2024, com a finalidade de participar de 162ª. reunião do **COEGEMAS e CIB**.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal